



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

200FÍCIO Nº. 417/2025.

IGARAPAVA – SP, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 217, 218 229, 234 e 235/2025, e AUTÓGRAFOS Nº 55, 56, 57 e 58/2025** que aprovou o Projeto de Lei 34/2025 do Executivo e Projeto de Lei Complementar 10/2025 do Executivo, Projeto de lei 33/2025 do Legislativo e Projeto de Lei Complementar 01/2025 do Legislativo, e **ANTEPROJETO Nº 47/2025** que declara de utilidade pública o instituto Christina Cardoso e Barnabe Alves Cardoso.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTOS de nº 105, 107 e 108/2025** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 06 de outubro de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
9134/2025
07/10/25 09:57
DATA HORA

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava